



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115/2026

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora **MÔNICA COSTA AMOROSO LIMA E PIVA**, CPF nº 810.959.376-34, titular do cargo efetivo de Dentista, Matrícula 110129

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Tocantins, 23 de abril de 2026

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977
653

Assinado de forma digital
por SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2026.04.23 15:48:57
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

23/04/26

[Assinatura]
Chefe de Gabinete